DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Recondução de Membros para compor o C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam a partir de 02 de Janeiro de 2023, ***reconduzidos*** para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pelo artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.537 de 19 de Junho de 1.997, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

a) – Julia Fantuci Cabral Ferreira – Titular

b) – Luiz Roberto Verza - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) – Alexandra Aparecida Neves - Titular

b) – Micheli Perpétua Cabrera - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) – Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular

b) – Fernando Fachin Franzoti - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) – Amanda de Cássia Carlos - Titular

b) – Ana Carolina de Andrade - Suplente

Representantes da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios:

a) – Rosangela Valagna Pelisson - Titular

b) -– Fabiana Perpétua Alves Bellinelo – Suplente

Representantes da ONG Visão Futuro Tabapuã:

a) – Aline Ferreira Coutinho - Titular

b) – Renata de Souza Moreira da Paz - Suplente

Representantes da Federação Amor Exigente em Tabapuã:

a) – Fátima Catarina Carbonera - Titular

b) – Isabel Cristina Alves de Oliveira - Suplente

Representantes da Associação Beneficente de Tabapuã:

a) – Natalia Marquesini Venteu Raimundo - Titular

b) - Beatriz Brizotti Caciano – Suplente

Art. 2º - Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, terão seus mandatos de 02 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o previsto no § 4º do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1.537 de 19 de Julho de 1997.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 056, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração na Jornada de Trabalho de servidores públicos de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

- Fica enquadrada no **Nível I – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **33 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Luciana Prado**, portadora da cédula de identidade nº 21.864.285-4– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível I – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Adriana Aparecida Lisboa**, portadora da cédula de identidade nº 43.306.479-1– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível I – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Eliana Istopa**, portadora da cédula de identidade nº 26.516.146.-0– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 2**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Adalgisa Aparecida Sena e Silva Laço**, portadora da cédula de identidade nº 28.939.838-1– SSP/SP, professor de Educação Básica I - do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **33 horas-aula semanais**, a partir de

01 de fevereiro de 2023, **Márcia Regina Gonçalves da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 25.824.582-7– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Mariele de Campos Gomes**, portadora da cédula de identidade nº 47.959.180-5– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 7**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Giovana Carla Marini Prandini Buzo**, portadora da cédula de identidade nº 23.644.392-6– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível I – Referência 1**, **Anexo II-E**, com jornada de **24 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Joyciane Carla de Souza**, portadora da cédula de identidade nº 25.387.954-1– SSP/SP, professor de Educação Básica II-Matemática, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 057, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Evolução de servidores públicos de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 8**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Silvana Maria Braz Daniel**, portadora da cédula de identidade nº 21.864.250-0– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 8**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Rozilene Bianquete Trovó**, portadora da cédula de identidade nº 23.644.375-6– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 5**, **Anexo II-B**, com jornada de **30 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Vivian Vivan Albuquerque Inocencio**, portadora da cédula de identidade nº 28.426.444-1– SSP/SP, professor de Apoio I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 5**, **Anexo II-E**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Márcia Cristina Borges**, portadora da cédula de identidade nº 20.851.435– SSP/SP, professor de Educação Básica II - Geografia, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 5**, **Anexo II-E**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Denise Aparecida Bianchini**, portadora da cédula de identidade nº 18.878.030– SSP/SP, professor de Educação Básica II – Ed. Especial, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 4**, **Anexo II-E**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Fernanda Marcial Soares**, portadora da cédula de identidade nº 32.345.392-2– SSP/SP, professor de Educação Básica II – Ed. Especial, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 058, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Enquadramento de servidores públicos de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, após cumprido o estágio probatório".

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Dulcilene Ceron Franco**, portadora da cédula de identidade nº 25.009.676-6 – SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 2**, **Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Giselli Braga Buosi**, portadora da cédula de identidade nº 46.140.810-7– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Aparecida Perpétua Peres Conde**, portadora da cédula de identidade nº 21.369.033-0– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 2**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Elisabete Rodrigues Tinti**, portadora da cédula de identidade nº 19.874.350-6 – SSP/SP, professor de Educação Básica I - do Quadro do

Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 2**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Rosângela Cristina Dameto Domingues**, portadora da cédula de identidade nº 25.824.624-8– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Manuela Orsolon Lazarini Gregório**, portadora da cédula de identidade nº 43.531.242-x– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 2**, **Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Roberta Aparecida dos Santos Maciel**, portadora da cédula de identidade nº 40.106.985-0 – SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 2**, **Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Josiane Cristina da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 28.939.950-6– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Hilda San tos Ferreira Andrade**, portadora da cédula de identidade nº 23.674.595-5– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 2**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Silvia Helena Gonçalves de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 16.393.516-6– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, **Rosa Maria Mosca**, portadora da cédula de identidade nº 19.334.414-2– SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 059, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Camila Prado Perez de Camargo	Fonoaudióoga	01/07/2019 – 30/06/2020	23/02/2023 -09/03/2023	15

PORTARIA Nº 060, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica *designado* o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI,** portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, para exercer a função de Responsável pelo Recebimento, Guarda e Controle de Gastos com Diárias que forem processadas sob o regime de adiantamento, relativos aos servidores que atuam no Setor.

.....

EMENTA

PORTARIA Nº 061, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADO**do Cargo Público Efetivo de **TRATORISTA,** o servidor **José Virgilio Euzébio,** portador do RG. nº. 6.947.384 SSP/SP e do CPF/MF nº. 866.761.568-49, em virtude de sua aposentadoria por Invalidez.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
De: 14/02/2023

Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo de Licitação nº 007/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia visando a Reforma, Restauração e Revitalização do Centro Cultural Flávio Rangel, localizado à Av. Floriano Peixoto nº 841 – Centro, neste município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado ao Convênio nº 102827/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Tabapuã/SP. **HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2023 do tipo "Menor Preço Global" e **ADJUDICANDO** o objeto da licitação à empresa **T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO ME,**

inscrita no CNPJ n°. 32.402.787/0001-04, com sede na Av. Waldomiro Cassiano Santana nº. 780 – Centro - CEP: 15.880-000 – Tabapuã/SP, com proposta no valor global de R$ 364.070,76 (trezentos e sessenta e quatro mil e setenta reais e setenta e seis centavos), convocando-a para a assinatura do contrato, devendo a licitante vencedora cumprir o estabelecido no item 20- (Garantia Contratual) do edital. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – 14 de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

.....